

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 908ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em reunião extraordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta do seguinte item: **1. Apreciação da prestação de Contas do Exercício de 2024, em atendimento ao art. 19, inciso II do Estatuto Social da NOVACAP, constante do Processo nº 00112-00000172/2025-18.** O CONFIS com base nas demonstrações contábeis apresentadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os documentos apresentados no Processo nº 00112-00000172/2025-18 pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, considerando as manifestações da Auditoria Independente (164831238 e 164831562) e da Auditoria Interna (164879130), ACOLHE o VOTO do Relator (165297711), e por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa, nos termos da Decisão (165297998). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 18/03/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/03/2025, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2025, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2025, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165146286)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165146286)
[verificador= 165146286](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165146286) código CRC= **569D6F9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br